



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento.  
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro

### 397ª ATA DO CONSELHO FISCAL – 27/09/2023

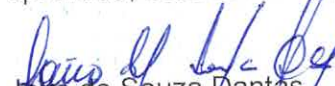
Às 10h00min. do dia 27 do mês de setembro do ano de 2023, com base do art. 39, inciso II do Estatuto Social da EMATER-RIO o Conselho Fiscal da EMATER-RIO, se reuniu com a presença dos conselheiros, Jairo de Souza Dantas, representante da Secretaria de Estado de Fazenda, Michel dos Santos Cozendey Neves, representante da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, Nilsimar do Nascimento Ximenes, representante da Companhia de Armazéns e Silos do Estado do Rio de Janeiro – CASERJ, Capital minoritário, Gelson Reis Candido, Técnico de Contabilidade, substituto de Genival Batista da Silva, Assessor de Controle Interno da EMATER-RIO, na forma da **PORTARIA PRESI/EMATER SEI N.º 385 DE 25 DE AGOSTO DE 2023**. Com o quórum estabelecido, o Presidente deu início à reunião com a leitura da Ata 396ª da reunião anterior, que foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o presidente passou a palavra ao Sr. Michel dos Santos Cozendey Neves, que fez uma retrospectiva dos assuntos discutidos na última reunião do conselho, destacando as inspeções sobre o pagamento de diárias, o inventário de Bens Móveis, os processos trabalhistas já incluídos nos precatórios, e os débitos da empresa com a Receita Federal e, em seguida solicitaram esclarecimentos sobre os seguintes itens do relatório de acompanhamento mensal: item 1.1 – Receita Orçamentária (Tabela 1) com o item 2.1 – Recursos Próprios – Fonte 230 (Tabela 8), o item 1.2 – Despesa Orçamentária na Tabela 3 a conta contábil 622220101 – Destaque Concedido no valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais), o item 2 – Gestão Financeira (Tabela 7), o item 4.1 – Restos a Pagar, correlação da Tabela 10 com a Tabela 11 e o item 4.7 – Débitos inscritos em Dívida Ativa da União (Tabela 15). No que tange à gestão orçamentária relacionada à Conta Contábil 521110101 – PREVISÕES INICIAIS DA RECEITA – Tabela 1, estas correspondem às previsões das contas correntes 1311011101 – Aluguéis e Arrendamentos – Principal, 1411010102 - Receita Agropecuária - Produção Animal e Derivados – Principal, 1611010101 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais – Principal, enquanto a Tabela 8 relaciona a movimentação com a receita orçada registrada na conta corrente 1611010101 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais, referente à elaboração de projetos técnicos para obtenção de crédito rural para produtores rurais fluminense. O Assessor de Controle Interno acrescentou ainda que a não realização de leilão no CENTERJ Itava, contribuirá para a não realização do valor estimado para a conta corrente 1411010102 – Receita Agropecuária – Produção Animais e Derivados – Principais no valor de R\$600.000,00 (seiscentos mil reais). Em relação ao item 1.2 – Despesa Orçamentária na Tabela 3, na conta contábil 622220101 – Destaque Concedido no valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais), refere-se à descentralização de crédito orçamentário à Secretaria de Estado da Casa Civil para atender às publicações de matéria legal de interesse da EMATER-RIO através da PORTARIA EMATER/PRESI/SECC N.º 312 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023. Em relação ao item 4.1 – Restos a Pagar, a correlação entre a Tabela 10 e a Tabela 11, o valor de R\$104.651,88 (cento e quatro mil seiscentos e cinquenta e um reais e oitenta e oito centavos) corresponde aos valores liquidados e inscritos em Restos a Pagar Processando, constantes na Tabela 10, cujos valores não foram emitidos a Programação de Desembolso – PD e estão registrados na conta contábil 899120101 - PDS A EMITIR. Ressalta-se que, de acordo com os Decretos de encerramento de exercícios anteriores, o RPP de 2018, no valor de R\$247.622,42



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento.  
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro

### 397ª ATA DO CONSELHO FISCAL – 27/09/2023

(duzentos e quarenta e sete mil seiscentos e vinte e dois reais e quarenta e dois centavos), será cancelado em 31 de dezembro de 2023, conforme regulamento de encerramento do exercício de 2023, a ser publicado. Em relação ao item 4.7 – Débitos inscritos em Dívida Ativa da União (Tabela 15), o Assessor de Controle Interno esclareceu que este item é parte integrante da Gestão do Passivo de curto e longo prazo da EMATER-RIO, englobando os itens 4.1 a 4.7 no valor total de R\$56.833.003,75 (cinquenta e seis milhões oitocentos e trinta e três mil, três reais e setenta e cinco centavos), sendo a dívida relativa ao item 4.7 no valor de R\$6.031.088,83 (seis milhões trinta e um mil oitenta e oito reais e oitenta e três centavos), a Diretoria Executiva da EMATER-RIO, vem envidando esforços junto à Assessoria Jurídica objetivando para apurar se as dívidas na PGFN são reconhecíveis. Em seguida, o Conselheiro Michel dos Santos Cozendey Neves fez referência ao resultado negativo até o mês de agosto de 2023 de R\$17.190,73 (dezessete mil cento e noventa reais e setenta e três centavos), que corresponde à diferença entre a VPA e a VPD. **DELIBERARAM** os conselheiros por conhecer o Relatório e o Balancete até o mês de agosto de 2023. Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a reunião e eu, Gelson Reis Candido, ID Funcional 2030212-6, lavrou a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

  
Jairo de Souza Dantas  
Conselheiro – Presidente

  
Michel dos Santos Cozendey Neves  
Conselheiro

  
Nilsimar do Nascimento Ximenes  
Conselheiro

  
Gelson Reis Candido  
Técnico em Contabilidade